



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. INTRODUÇÃO:**

Em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1933, as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para atender as necessidades do Município de Natividade-RJ elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a abertura de processo licitatório para Registro de Preço, para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Confecção de Livros, na conformidade das especificações deste Termo de Referência, nos seguintes moldes:

#### **2.OBJETO:**

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Gráfico para Confecção de Livros para serem distribuídos aos professores e alunos das Unidades Escolares do Município de Natividade/RJ.

#### **3. OBJETIVO:**

Suprir a necessidade das Unidades Escolares no Estudo de conhecimento para alunos da Rede Pública do Município de Natividade - RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Necessária se faz a compra deste Livro para atender as Unidades Escolares do Município.

#### **5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Serão adquiridos os produtos descritos abaixo, nas respectivas quantidades mencionadas.

Produto	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND
CONFEÇÃO DE LIVRO	CONFEÇÃO DE LIVRO COM BORRACHURA EM TAMANHO A3 ABERTO E A4 FECHADO COM 100 PAGINAS, MIOLO EM PAPEL COUCHE 120GR. COLORIDO FRENTE E VERSO, E CAPA EM PAPEL COUCHE 300 GR. COLORIDO FRENTE E VERSO.	500	UND

#### **6. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega será feita diretamente na Secretaria Municipal de Educação:

*Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*

*E-Mail: [smenat@gmail.com](mailto:smenat@gmail.com)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

***Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.:  
28.380-000 Tel/Fax: (22) 3841-3395***

## **7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1** Será adotado como critério de julgamento das propostas o menor preço por item, sendo vencedora a licitante que ofertar o menor preço entre os apresentados.

**7.2** A licitante, antes da apresentação de sua proposta comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações que assumirá se contratado, pois não lhe será admitido alegar posteriormente, o desconhecimento de informações ou condições locais para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

## **8. VALOR ESTIMADO**

Estima-se o valor total desta compra em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme orçamentos em anexo.

## **9. DESPESAS**

A despesa ocorrerá pela fonte de recurso: Salário Educação.

*Rua Intendente Franklin Rabello,08 - Sindicato – RJ. CEP.: 28.380-000*

*Tel/Fax: (22) 3841-3395, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*

*E-Mail: [smenat@gmail.com](mailto:smenat@gmail.com)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Natividade

Secretaria Municipal de Educação

## **10. PRAZO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

- a. O prazo é de 06 meses e a entrega do produto será feito de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- b. O pagamento será efetuado, pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, será feito mediante Transferência Bancária em Conta Corrente indicada pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues e da atestação do recebimento pela Secretaria Municipal de Educação.

NATIVIDADE-RJ, 04 DE AGOSTO DE 2017.

*Paula Ferreira dos Santos*

**Secretária Municipal de Educação**